ATA Nº 04 - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 04/2025
Processos nºs. 2.499/2025 e 3432/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento institucional em residencial inclusivo, de acordo com o Termo de Referência (Anexo externo VII).
Data do início do recebimento da documentação de credenciamento: 08/04/2025

Recebida e analisada a documentação de habilitação apresentada pela empresa RESIDENCIAL INCLUSIVO BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.621.062/0001-29, através do Protocolo 9.721/2026, na data de 17/08/2026, data que foi considerada para verificação da validade dos documentos apresentados.

Analisados os documentos, concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ajustes dos documentos, conforme item 7.2 do edital, realizadas diligências, verificou-se que a empresa não atendeu as seguintes exigências, item 21.1 do Termo de Referência:

DECLARAÇÕES

e) *Declaração de que atende os requisitos de habilitação;*

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, compatível em características técnicas similares ao fornecimento/prestação de serviços de residencial inclusivo;

b. Entende-se como quantidade similar o fornecimento de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica;

c. Entende-se como prazo compatível atestado de capacidade técnica da prestação de serviços o máximo de 1 ano anterior a publicação do presente edital.

d. Caso os atestados não venham com as informações acima mencionadas, o fornecedor deverá anexar notas fiscais eletrônicas referente ao fornecimento/serviço prestado para fins de diligência e apreciação pelo Agente de Contratação.

e. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da CREDENCIADA ou pela própria CREDENCIADA e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da CREDENCIADA.

f. Os Atestados poderão ser diligenciados pelo Agente de Contratação caso tenha alguma dúvida ou caso não seja possível a sua identificação, como, a sua cópia reprográfica não ser visível.

Dessa forma, a empresa foi inabilitada no credenciamento.

Assinado por 5 pessoas: ROSEMERI PIRES CAMPOS, CAROLINA STEIGLEDER FLORES ENDRES, KATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, KATE JOSEANE DE SOUZA e GABRIELA LERNER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/E69F-40B3-8C71-1712 e informe o código E69F-40B3-8C71-1712

EMPRESA INABILITADA: RESIDENCIAL INCLUSIVO BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.621.062/0001-29

Abre-se o prazo de recurso de 03 (três) dias úteis, conforme artigo 165, inciso I da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação, designada pelas Portarias nº 9284/24, 9519/24 e 9698/25.

Montenegro, 04 de setembro de 2026.

CAROLINA STEIGLEDER FLORES ENDRES
Membro

GABRIELA LERNER
Membro

KATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro

KATE JOSEANE DE SOUZA
Membro

ROSEMÉRI PIRES CAMPOS
Membro

Assinado por 5 pessoas: ROSEMERI PIRES CAMPOS, CAROLINA STEIGLEDER FLORES ENDRES, KATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, KATE JOSEANE DE SOUZA e GABRIELA LERNER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/E69F-40B3-8C71-1712 e informe o código E69F-40B3-8C71-1712

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E69F-40B3-8C71-1712

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROSEMERI PIRES CAMPOS (CPF 893.XXX.XXX-82) em 04/09/2026 14:10:51 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CAROLINA STEIGLEDER FLORES ENDRES (CPF 907.XXX.XXX-87) em 04/09/2026 14:11:56 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 746.XXX.XXX-15) em 04/09/2026 14:14:22 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KATE JOSEANE DE SOUZA (CPF 015.XXX.XXX-69) em 04/09/2026 14:37:30 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GABRIELA LERNER (CPF 821.XXX.XXX-34) em 04/09/2026 14:55:05 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/E69F-40B3-8C71-1712